



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 853 /2023

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Numero da Modalidade: Nº 79/2023

Legislação: Lei 14.133/2021

Objeto: Contratação de concessionária autorizada para revisão de 20.000 km dos veículo Van JBZ7H49 pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

Município: São Vicente do Sul - RS

Departamento: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável: Luis Fernando Valente Zucuni

Necessidade da Administração: A contratação da empresa Superauto Comercio de Veiculo LTDA faz-se importante para revisão dos 20.000 km dos veículos Van JBZ7H49, sendo que esta revisão na concessionária permite que os veículos operem o mais próximo possível das condições em que saiu da fábrica, além de utilizar somente peças genuínas. Isso tudo, permite que os carros não percam a garantia da fábrica. Assim priorizando pela manutenção dos automóveis, sendo que os mesmos estão apresentando desgastes pelo uso contínuo, tendo a precisão de revisar os veículos para assim desenvolverem suas atividades com segurança.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação da empresa especializada em realizar o serviço mencionado a cima tem por objetivo fazer a manutenção dos mesmos para o bom funcionamento na sua deslocação.

Considera-se como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, devido a necessidade de ter uma empresa especializada em serviços de manutenção de veículos com intuito de primar pela prestação do serviço do município com melhor qualidade e que atenda todas as exigências solicitadas.

Destaca-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade de contratação do serviço.

2. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa ,que ocorre de forma ocasional.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



13/8

3.1- As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº14.133/2021.

3.2- As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.

3.3- A empresa Contratada ficará responsável por fornecer os materiais de qualidade em excelentes condições de uso.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa da contratação da concessionária para revisão dos veículos ARGOS é de **R\$1.545,00(um mil quinhentos quarenta e cinco reais)**. Estes veículos fazem parte da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da contratação de empresa especializada em peças e manutenção de veículos para funcionar melhor nos deslocamentos. Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamentos a baixo:

Dentre as soluções disponíveis no mercado foi verificado que a concessionária Felice Automóveis Ltda atende todos os requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da contratação para fazer a revisão dos veículos. A contratação será feita de forma direta, pois o objeto do contrato é caracterizado como inviável para competição. Tratando-se de concessionária autorizada para fazer o serviço com base no art. 74, I, da Lei 14.133/2021.

Item	Qtd	Unid.	OBJETO	CONTRATADO	Valor Total R\$
01	1	UN e SVÇO	CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA	SUPERAUTO	1.545,00

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da contratação de **R\$ 1.545,00(um mil quinhentos e quarenta e cinco reais)**, baseado no valor que a empresa Superauto Comercio de Veiculos LTDA orçou para fazer a revisão dos veículos.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.



8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A administração pretende, com a contratação em termos de economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e um excelente desempenho com qualidade do serviço prestado pelos veículos em bom funcionamento com perfeitas condições para desempenharem o serviço, visto que não possui em seu quadro de funcionários profissional capacitado para os serviços em tela, pois trata-se de revisão em concessionária.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável de ser realizada uma vez que a contratação de empresa especializada trará maior economicidade, eficácia e eficiência na prestação do serviço.

São Vicente do Sul, 16 de outubro de 2023

Secretaria Municipal de Saúde

Secretário Executivo

Data: ____/____/____

Data: ____/____/____